

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6412/2022.**  
**De 14 de abril de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº073/2022 - Data: de 14  
de abril de 2022.

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 22.249/2022.

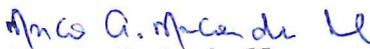
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Direito Geral - DG - da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Brunnel Rene Corsi Lutfi**, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.333.079-57, portador da cédula de identidade n. 6.804.867-2 SESP/PR, a partir de 18 de março de 2022.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar a função de assessoramento direto ao Sr. Secretário Municipal, como coordenador geral de toda a equipe da Secretaria, professores, estagiários e demais profissionais que estão lotados na mesma; Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades políticas públicas do esporte, lazer e juventude, de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos dentro da Secretaria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**